



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 341, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

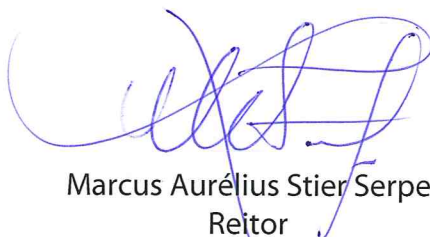
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora, **CLARISSA JUSTINO CÓRDOVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1875294, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência o Contrato nº 08/2012 com a Empresa COPICAD - Cópias e Plotagens Ltda. MEP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor